



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre alterações na Resolução nº 05 de 28 de dezembro de 2007, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, modificando a forma de convocação dos membros do Poder Legislativo.”

**DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2019, APROVOU e ELE PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º. Ficam alterada a redação da alínea “a” do inciso VI do art. 31 e acrescido os §§ 4º e 5º ao art. 175 da Resolução nº 05, de 28 de dezembro de 2007, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais.

“Art. 31 - .....

VI - .....

- a) comunicar a cada Vereador, nos termos deste Regimento Interno, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, a convocação de sessões extraordinárias durante o período normal ou sessão legislativa extraordinária durante o recesso, quando a convocação ocorrer fora da sessão, sob pena de destituição;

Art. 175 - .....

§ 1º - .....

§ 4º - Para fins do disposto no § 1º poderão ser utilizados aplicativos de celulares, e-mails, e demais formas de comunicação direta, mediante o qual se torna inequívoco o conhecimento da convocação pelo vereador.

§ 5º - Deverão os vereadores manter atualizados os dados cadastrais constando toda a qualificação, endereço e, se houver, telefones fixo e móvel, email(s), aplicativos de comunicação direta via celular e outras formas de comunicação capaz de atender ao disposto no § 4º.



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 07 de março de 2019.

**DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE**

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra

**ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA**

Diretor Administrativo